

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 09 DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM. Ao nono dia do mês de fevereiro de 2021, a partir das 08h30min, via Microsoft Teams, reuniram-se os Senhores Membros do Comitê de Auditoria Estatutário das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A - CEASAMINAS para a realização da 29ª Reunião Ordinária, estando presentes os Membros: Carlos Frederico Aguilar Ferreira, Elias dos Reis de Oliveira e Vander Lima Fernandes e, secretariando os trabalhos, a Sra. Rosinéia Veloso Coelho. Participaram como convidados os Srs Marcus Vinícius Diniz Gomes Carneiro e Wesley Cruz, gestores da Auditoria Interna e Departamento Jurídico, respectivamente, ambos da CeasaMinas. A reunião contou também com a participação do Sr Vinicius Mattiello Araújo, Ouvidor Interino da CeasaMinas. O Sr. Vander Fernandes, Coordenador dos trabalhos do Comitê de Auditoria Estatutário, doravante denominado COAUD, cumprimentou a todos e em sequência deu início aos trabalhos. **(01) Estatuto da Auditoria Interna (AUDIN):** Este ponto de pauta foi discutido com a participação dos Srs Marcus Vinícius e Wesley Cruz. Diante das análises realizadas, bem como de parecer emitido pelo Departamento Jurídico através da CI 020/2021, o COAUD deliberou pela retirada do parágrafo 1º da clausula 36 do Estatuto da Auditoria Interna. Dessa forma, fica o ingresso no setor de Auditoria Interna da CeasaMinas restrito à contratação por meio de Concurso Público, uma vez que, de acordo com o parecer uma realocação interna de pessoal poderia redundar em desvios de função. **(02) Contratos Emergências CeasaMinas:** Após ouvir as explicações do Srs Marcus Vinícius e Wesley Cruz, o COAUD opina que: a) quanto ao contrato envolvendo a empresa Plantão Serviços de Vigilância Ltda este Comitê entende que o mesmo havia ultrapassado o limite previsto na lei 8.666/93, porém o COAUD e o CONSAD já haviam se manifestado favorável com as explicações da Diretoria e parecer emitido pelo Departamento Jurídico. b) no tocante aos contratos emergenciais envolvendo o DEJUR sugerimos que a AUDIN



promova uma segregação dos mesmos a fim de verificar dentre a totalidade dos contratos mencionados nessa reunião quais efetivamente se enquadram como emergenciais haja vista os esclarecimentos prestados pelo DEJUR, especialmente por alguns contratos terem sido mencionados como contratação ordinária dentro dos limites legais; e c) no que tange ao contrato emergencial citado pelo Sr Wesley Cruz envolvendo a empresa a Agile Empreendimentos e Serviços Eireli sugere este COAUD que a AUDIN promova a análise do mesmo - motivação que justificou a contratação emergencial e consequente processo de contratação - dado ao fato de ter tomado conhecimento deste contrato emergencial nesta reunião. **(03) Parecer 01/2021 AUDIN:** Diante da explanação do Sr Marcus Vinícius, o COAUD entendeu que o Parecer 01/2021 apresentou elementos suficientes para o entendimento deste Comitê, portanto, corroboramos com o entendimento do Sr Marcus. O COAUD sugere aos órgãos de administração que: a) nos próximos editais de contratação, caso existam planilhas de preços, que seja feita inclusão de cláusula de revisão de preços que será revista periodicamente pelo fiscal; e b) para os contratos vigentes, dos quais existam planilhas de preço, que as mesmas sejam revistas e revalidadas antes de renovação ou repactuação contratual. **(04) Plano de Negócios 2020:** O Comitê aprovou, com ressalvas, a execução do Plano de Negócios de 2020 da CeasaMinas em função dos seguintes apontamentos: Meta 5.1.1 Em que pese o percentual de inadimplência ultrapassar nos dois primeiros trimestres a meta deve-se considerar período de pandemia; 5.1.2 Os dois últimos trimestre estão muito acima da meta, sugere-se estudar aumentar a Meta para não ser um objetivo extremamente fácil; 5.1.3 Rever essa meta, considerando que provavelmente sejam necessárias contratações de pessoal; 5.1.4 e 5.2.1 Sem comentários; 5.2.2 Informar se a pandemia teve impacto nesta meta; 5.2.3 e 5.2.4 Sugere-se estudar aumentar a meta para não ser um objetivo atingível com facilidade excessiva; 5.3.1 Explicação de com está meta foi atingida; 5.3.2 Sem comentários; 5.3.3 a 5.3.5 Inserir justificativa pelo não atingimento da meta; 5.4.1 Sem comentários; 5.4.2 Inserir justificativa pelo não atingimento da meta; 5.4.3 Informar se a pandemia teve impacto nesta meta; 5.4.4 Sem comentários. Apesar desses apontamentos iniciais realizados, o Comitê necessita de uma dilação de prazo para emitir parecer final sobre a execução do Plano de Negócios 2020 e, portanto, deliberou por solicitar ao Conselho de Administração a fixação do prazo de entrega do parecer para a data 26/02/2021. **(05) Relatório de Atividades 2020 Ouvidoria CeasaMinas:** O Ouvidor Interino da CeasaMinas, Sr Vinicius Mattiello Araujo, apresentou o Relatório de Atividades da Ouvidoria dos 3º e 4º trimestres de 2020, além do consolidado anual de 2020. Os Relatórios encontram-se publicados no portal "Transparência CeasaMinas", acessível por meio do link: <http://www.transparencia.ceasaminas.com.br/conteudos/ouvidoria>. Nada mais tendo sido tratado,



foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Membros COAUD e por mim, Secretária. Contagem, 09.02.2021.

VANDER LIMA
FERNANDES:81353650634

Assinado de forma digital por
VANDER LIMA
FERNANDES:81353650634
Dados: 2021.02.10 16:46:14 -03'00'

ELIAS DOS REIS DE
OLIVEIRA:08043367680

Assinado de forma digital por ELIAS
DOS REIS DE OLIVEIRA:08043367680
Dados: 2021.02.10 16:33:40 -03'00'

VANDER LIMA FERNANDES

Membro

CARLOS FREDERICO
AGUILAR
FERREIRA:03711378617

Assinado de forma digital por CARLOS
FREDERICO AGUILAR
FERREIRA:03711378617
Dados: 2021.02.11 14:20:20 -03'00'

CARLOS FREDERICO AGUILAR FERREIRA

Membro

ELIAS DOS REIS DE OLIVEIRA

Membro


ROSINÉLIA VELOSO COELHO
Secretária